

EM nº 00615/2024 MCOM

Brasília, 13 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.057162/2016-16, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12422/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13984, de 24 de julho de 2024, publicada em 7/08/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2016, a concessão outorgada à RÁDIO VALE APRAZÍVEL LTDA. (CNPJ nº 14.758.536/0001-85), nos termos do Decreto nº 92.983, de 24 de julho de 1986, publicada em 25 de julho de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jaguaquara, estado da Bahia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aa2d00dd-7717-4988-bc9f-77ec58e0348b>

aa2d00dd-7717-4988-bc9f-77ec58e0348b